

**PORTARIA Nº261/17, DE 12 DE JULHO DE 2017**

**CONCEDE 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JONES UMBERTO SOUZO E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 450(quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio, ao Servidor JONES UMBERTO SOUZO referente aos quinquênios de: 15/04/90 a 15/04/95; 01/12/95 a 01/12/00; 01/12/00 a 01/12/05; 01/12/05 a 01/12/10 e 01/12/10 a 01/12/15, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 4º do Art.94, da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, tendo em vista a Aposentadoria do referido servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS  
12 DE JULHO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**

Secretário da Administração